



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 109/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para tratamento de Saúde ao servidor (a) PATRICIA KELLY DE ARAUJO PEREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 101.984, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) meses, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 09 de agosto de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO